

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 102/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.09.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020219/93-45, nos termos do parecer nº 082/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

pela aprovação do encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Educação e do desporto, do Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Fondation Nationale des Sciences Politiques/Institut d'Etudes Politiques de Paris (França), visando promover intercâmbios acadêmicos e científicos.

Porto Alegre, 10 de setembro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKY
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria